PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.849, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e considerando as próximas Festividades Carnavalescas,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1° - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2001**, segunda e terça-feiras de Carnaval.

Art. 2° - O expediente normal da Prefeitura em todas as suas repartições, será das **12h** às **18h**, no dia **28 de fevereiro de 2001,** quarta-feira de Cinzas.

Art. 3° - Excetuam-se dos artigos anteriores os serviços essenciais, que não podem sofrer paralisações, devendo cumprir seus horários normais, com a percepção das vantagens que lhe são conferidas.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de fevereiro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica